



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 383/2025.

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A sua Excelência a Senhora

VANDA MONTEIRO

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA_

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 260/2025**

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **260/2025**, de sua autoria, que “Institui o Programa Estadual de Turismo Educativo, com a finalidade de possibilitar visitas monitoradas dos estudantes de escolas públicas ao patrimônio histórico, turístico, paisagístico e ambiental entre outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 17 de dezembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Gab. Dep. VM
Em 03/02/26
Horas: 10h29h.
Ass: Flávia




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 467/2025**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 17 de dezembro de 2025.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões